

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 04 de junho de 2026

Ano VII | Edição 1511

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	12
Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência	14
Secretaria Municipal de Cultura	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	17
Secretaria Municipal de Turismo	30
Conselhos Municipais	30
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	30



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.535 – DE 1.º DE JUNHO DE 2026

“Altera a composição da Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, objeto do Decreto n.º 23.972/25”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 34.403/2026 da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluída ELIZABETH ROSSI DE GRANDE na Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, objeto do Decreto n.º 23.972, de 21 de maio de 2025, como membro representante da sociedade designada pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

Secretária Municipal de Cultura

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.542 – DE 3 DE JUNHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 455 - 02.16.01 06 182 0020 2.067 01 3.3.90.39.00
02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06 - Segurança Pública
182 - Defesa Civil
0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal
2.067 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Total da Unidade R\$ 10.000,00

Dotação: 509 - 02.18.01 27 812 0022 2.074 01 3.3.90.39.00
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
Total da Unidade R\$ 100.000,00
Total da Suplementação R\$ 110.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28 - Encargos Especiais
846 - Outros Encargos Especiais
0000 - Encargos Especiais
0.003 - Precatórios
01 - Tesouro
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 110.000,00
Total da Unidade R\$ 110.000,00
Total da Anulação R\$ 110.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 346/2026

Eletrônica: Não

Processo: 489/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 11.040/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 485/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Marcenaria/carpintaria para confecção de esquadrias de madeira maciça sob medida, conforme modelos existentes no local, para o Antigo barracão de carpintaria da NOB para implantação da sede Administ

Justificativa: Contratação de empresa para serviços especializados de marcenaria/carpintaria

Valor Estimado: R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1190/2026 - 29/05/2026 - 02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77128 - Contratação de empresa especializada em serviços de Marcenaria/carpintaria para confecção de esquadrias de madeira maciça sob medida	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 347/2026****Eletrônica: Não****Processo: 494/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.057/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 486/2026****Objeto: SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILME****Justificativa: SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILME EM CARRO OFICIAL****Valor Estimado: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1194/2026 - 29/05/2026 - 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	55140 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILME	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 348/2026****Eletrônica: Não****Processo: 495/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.062/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 487/2026****Objeto: Aquisição de materiais para construção****Justificativa: Aquisição de portas de alumínio e espelhos****Valor Estimado: R\$ 3.444,48 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1191/2026 - 29/05/2026 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77134 - Porta de alumínio para banheiro, com medidas 90 x 160 cm	2,0000	Un	Não
2	73560 - ESPELHO 4MM	7,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 349/2026****Eletrônica: Não****Processo: 497/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.063/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 488/2026**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais

Justificativa: Contratação de empresa para disponibilização de agentes culturais / sociais

Valor Estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1119/2026 - 29/05/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75260 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 350/2026****Eletrônica: Não****Processo: 498/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 489/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA**

Justificativa: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, revitalização e pintura da primeira etapa da Cidade da Criança, incluindo preparação de superfícies, correções, impermeabilização, pintura interna e externa, pintura de pisos, ferragens, estruturas metálicas, muretas, portal de entrada e demais serviços necessários à completa revitalização do complexo turístico.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1182/2026 - 02/06/2026 - 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77135 - Contratação de empresa para execução de serviços de preparação, correção e pintura das áreas internas e externas da Cidade da Criança	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 351/2026****Eletrônica: Não****Processo: 499/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.093/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 490/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação e instalação de painel de comunicação visual confeccionado em estrutura metálica com revestimento em lona e aplicação de impressão digital de alta resolução com acabamento em verniz**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação e instalação de painel de comunicação visual confeccionado em estrutura metálica com revestimento em lona e aplicação de impressão digital de alta resolução com acabamento em verniz, destinado ao ginásio de esportes Plácido Rocha.**Valor Estimado:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1195/2026 - 29/05/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77152 - Contratação de empresa especializada em confecção de painel de comunicação visual.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 3 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 353/2026****Eletrônica: Não****Processo: 502/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.094/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 492/2026****Objeto:** Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda**Justificativa:** Contratação de artista/banda para a realização de apresentação musical ao vivo, no evento "Sexta no Tom" - Edição de Julho/2026.**Valor Estimado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 08/06/2026 - 08:00 até 11/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1196/2026 - 29/05/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 3 de Junho de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 471/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.730/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/06/2026 até as 09h00 do dia 22/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01 do dia 22/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30 do dia 22/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de junho de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 474/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.788/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/06/2026 até as 08h30 do dia 19/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 19/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de junho de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

LEI Nº 7.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.013 DECRETO Nº 23.167, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Ata Reunião Extraordinária de 12/02/2026

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR, nas dependências da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, em reunião extraordinária, convocada com a finalidade específica de proceder à revisão e retificação da ata da reunião ordinária realizada no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e seis. Aberta a reunião, passou-se à leitura integral da ata anteriormente elaborada, ocasião em que foi identificada a necessidade de correções pontuais de natureza redacional, visando maior precisão das informações registradas. Dentre as retificações deliberadas pelo colegiado, ficou consignada a substituição do termo "Badará" por "Obadará", bem como a correção do termo "Afroep" para "Afroec", adequando-se os nomes das entidades mencionadas ao seu formato correto. Ainda, ao final da leitura e análise do texto, deliberou-se pela alteração de trecho constante na parte conclusiva da ata, substituindo-se a expressão de que o COMPIR deveria agir de forma "neutra, técnica e empática", para constar que o Conselho deve atuar de forma "neutra, técnica e imparcial", conferindo maior rigor institucional à redação. Após as devidas retificações, a ata da reunião ordinária do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e seis foi considerada ajustada conforme deliberação do plenário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Lindemberg Napoleão de Araújo Filho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente. Araçatuba/SP, 12 de fevereiro de 2.026.

Fernando Dalton Silva Melo Lindemberg Napoleão de Araújo Filho
Presidente Vice-Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

LEI Nº 7.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.013 DECRETO Nº 23.167, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Ata Reunião Ordinária de 02/02/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e



vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba – COMPIR, nas dependências da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, para deliberação de pautas administrativas e institucionais de interesse do colegiado. Durante a reunião, foi levantada pelo conselheiro Alexandre Cândido a necessidade de avaliação quanto à regularidade do quórum no momento da votação realizada pelo colegiado, especificamente no que se refere ao encaminhamento dos dois ofícios destinados à Polícia Civil e ao Ministério Público. O conselheiro pontuou a importância de se verificar se, à ocasião da deliberação, havia número suficiente de conselheiros titulares presentes e aptos a votar, a fim de assegurar a plena validade do ato deliberativo. Diante da manifestação, o plenário deliberou pela realização de reunião posterior, a ser oportunamente designada, com o objetivo de proceder à análise detalhada da ata elaborada na reunião ordinária do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e seis. Na referida oportunidade, poderão ser realizados eventuais destaques, retificações ou complementações que se fizerem necessárias, garantindo maior precisão e segurança jurídica ao registro. Ainda no contexto da revisão dos atos anteriores, foi ressaltada a necessidade de que o áudio integral da reunião anteriormente realizada seja devidamente analisado e novamente transcrito desde o início, de forma fiel e minuciosa, assegurando a correspondência exata entre os debates ocorridos e o conteúdo registrado em ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Lindemberg Napoleão de Araújo Filho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Vice-Presidente. Araçatuba/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

**Rodrigo Fernandes Damacena Lindemberg Napoleão
de Araújo Filho**
Vice- Presidente Vice-Secretário

.....

Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência



**Conselho Municipal para Assuntos
da Pessoa com Deficiência
ARAÇATUBA**

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos 08 dias do mês de Maio de 2026, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com início pela fala da presidente Flávia, que deu abertura aos trabalhos e conduziu os assuntos pautados. A reunião teve como pauta principal discutir e resolver questões internas do conselho e impacto dessas questões na produtividade do conselho. Inicialmente, foi abordada pela presidente a alegação de forma externa da conselheira Luci Gallego acerca de sua percepção de exclusão dentro do Conselho, além de apontamentos relacionados ao desrespeito à hierarquia e às convocações dos conselheiros. A presidente Flávia enfatizou que tais questões não foram trazidas para discussão coletiva no conselho. Ela menciona que é dever do presidente as articulações com legislativo e executivo e que foi solicitado orientações junto ao Conselho Estadual acerca da conduta de conselheiros. Após foi dado à palavra a Luci que manifestou se sentir ofendida com os posicionamentos da presidente e que a ajudou no início deste biênio. Relatou ainda ter se sentido ofendida diante de situações em que foi chamada de antiética e tendenciosa, motivo pelo qual tomou providências. Em réplica, a presidente Flávia informou que, a ajuda aprestada por Luci foi importante, porém sentia que algumas falas eram impostas e não apresentadas como opinião.

Na sequência, Marisha questionou Luci sobre o motivo de não ter levado determinadas situações previamente ao Conselho antes de procurar as autoridades. Em resposta, Luci afirmou que muitas decisões já chegavam prontas e relatou sentir que Flávia não solicitava sua opinião, razão pela qual buscou orientações antes de se posicionar.

A conselheira Fernanda rejeitou a imputação de conduta excludente ao conselho, que em nenhum momento excluiu ninguém e nem presenciou posicionamento de exclusão da presidente. Fernanda manifestou descontentamento quanto ao encaminhamento de assuntos às autoridades e órgãos sem que os motivos fossem debatidos primeiramente no conselho, sendo esse o principal afetado. Fernanda destacou sentir-se desrespeitada diante de comentários e atitudes de desdém vindo de Luci em relação às opiniões e idéias apresentadas, inclusive foi apontado que em evento recente, Luci não se direcionou a conselheira e a presidente que se faziam presentes.

As participantes representantes da comunidade, que participam assiduamente das reuniões, Andréia e Jaqueline esclareceram que as questões trazidas por Luci, quanto ao não compartilhamento do Circuito com os demais conselheiros, se trata de inverdades já que todos os eventos organizados pelo COMPCD foram apresentados aos membros, sendo as decisões tomadas coletivamente com participação do grupo.



**Conselho Municipal para Assuntos
da Pessoa com Deficiência
ARAÇATUBA**

O conselheiro Luiz ressaltou questões relacionadas às vaidades pessoais, mencionando a perda de tempo do conselho com demandas individualizadas e não referentes às questões das pessoas com deficiência. Destacou ainda a necessidade de maturidade, respeito à hierarquia e maior produtividade da comissão, além da importância de aceitar opiniões divergentes. Luiz também pontuou a falta de objetividade de Luci ao trazer informações do Conselho Estadual descrevendo o relatório compartilhado pela conselheira.

Foi mencionado que na 15ª reunião do COMPCD, Luci solicitou acesso a documentos referentes às tramitações internas no sistema 1Doc. A presidente e outros conselheiros explicaram que se tratava de uma tramitação interna da administração, não um documento oficial do conselho e que contém dados sensíveis e sigilosos.

Houve consenso geral de que as discussões internas estavam prejudicando a produtividade do conselho. A participante Lenira sugeriu que as arestas precisam ser aparadas para que o conselho possa avançar. A participante informou que esteve presente na reunião com Luci, com a vice-prefeita e com a primeira dama Priscila, ocasião em que a vice questionou sobre o Conselho. Segundo Lenira, Luci comentou sentir-se excluída por não perceber aceitação das contribuições trazidas por ela em razão de sua participação no Conselho Estadual. Lenira mencionou que o apontamento da presidente sobre a ética e sigilo da conselheira Luci ocasionou em desconforto na referida e pontuou a importância de reunir o Conselho para tratar de assuntos pertinentes a esse.

Flávia destacou que algumas propostas apresentadas não avançaram por diferentes questões e reafirmou que determinadas atitudes acabam prejudicando o andamento dos trabalhos, embora reconheça e valorize todas as contribuições positivas trazidas por Luci ao Conselho e que sua exclusão do conselho não foi o foco da discussão, estando essa possibilidade, nesse momento, fora de cogitação.

Após os esclarecimentos e debates, foram tratados assuntos referentes ao Plano de Ação, ao Fórum e ao Circuito. Ficou definido que a presidente Flávia reenviará o projeto no grupo para realização dos convites; Fernanda ficará responsável pelo envio dos convites junto com Luci que realizará contato com a TUA. O evento está previsto para ocorrer no dia 30 de maio.

Em relação ao FORUM do COMPCD, previsto para ocorrer no mês de junho, os conselheiros concordaram com o adiamento do evento. Nada mais havendo a tratar, eu, Desiree Soares, secretariei e lavei a presente ata, e a reunião foi encerrada.

Desiree Soares—Conselheira do COMPCD

Conselho Municipal para Assuntos
da Pessoa com Deficiência
ARAÇATUBA

LISTA DE PRESENÇA

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DIA: 08/05/2026
HORÁRIO: 08h30min.

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	TITULAR/SUPLENTE	ASSINATURA
Flávia Leme de Jesus	SMAS	18 981040851	titular	Flávia
Andréa Verra	cidade	18 98145665	cidade	Andréa Verra
Marilda de Oliveira Santa	CAFE FORUM	17 99603 4200	titular	Marilda
Raul B. Ferreira Gallego	Antepi	18 937232160	titular	Raul B. Ferreira Gallego
Joqueline Oliveira		38 983588220	convidada	Joqueline Oliveira
Dixie K P Soares	SMA	18 996827656	suplente	Dixie K P Soares
Lenira Rorça Borzeth	ROYAL	18 996250034	convidada	Lenira Rorça Borzeth
Imaculada R. S. Mats	SMS	18 997451191	suplente	Imaculada R. S. Mats
Luiz Carlos Roche	OAB	18 991030779	titular	Luiz Carlos Roche
Leonor Rossi	Protesto	18 996004093	titular	Leonor Rossi
Fernanda Fernandes				



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

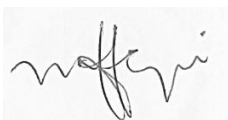
Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Vanessa Cristiana Manarelli de Barros Rocha, Thiago José de Souza, Manuella Boreggio Costa dos Santos, José Fernando Bacelar, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Elizabeth Rossi De Grande, Patrícia de Oliveira Souza, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Mariane Prates Ramalho, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Caique Teruel de Paula, Karine Alonso Delfim e Daniel Wanderley. Justificaram a ausência os conselheiros Jefferson Valentin Bittencourt Alves, Otávio Santos de Almeida, Roseene Almeida Costa Ghorbani, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto e Maiara Soares Nogueira. A reunião se iniciou em segunda chamada, sendo conduzida pela presidente Maria de Fátima, e a primeira pauta foi a votação das alterações no Regimento Interno, e a plenária foi unânime na aprovação. Seguindo para segunda pauta a conselheira Manuella comentou sobre a visita técnica feita pelos conselheiros da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural na obra que está acontecendo na Casa do Engenheiro Chefe. É uma obra de restauro sendo um imóvel tombado, tanto pelo município quanto pelo Estado. Foi um momento importante, pois a arquiteta residente pode mostrar o que já foi realizado até o momento no imóvel. Estiveram presentes na visita alguns vereadores e funcionários da prefeitura. O conselheiro Hélio Consolaro pergunta da onde veio a verba para o restauro, e a Secretária de Cultura explica que a verba veio do Governo Federal, através da PNAB e é instrumentalizado pelo Governo do Estado. Seguindo para os comunicados gerais, a presidente Maria de Fátima falou sobre a substituição de membros do Conselho. A secretária Renata informa que foi enviado à Secretaria de Cultura o pedido para que as demais secretarias municipais que tem cadeiras no Conselho, substituam os nomes de membros que não frequentam ou indiquem novos nomes, em razão da troca de cargos. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, sugere para a recomposição das cadeiras da sociedade civil, que o Conselho realize uma reunião pública para esta finalidade, de modo a assegurar a transparência, a participação democrática e a legitimidade ao processo de recomposição. A presidente Maria de Fátima sugere que seja decidida uma data para essa reunião através do grupo de mensagens WhatsApp. A presidente passa a palavra à conselheira Cristiana, que fez parte de comissão de habilitação do Troféu Odette Costa, juntamente com a Maria de Fátima e Edson. Cristiana relata que houveram duzentas e doze indicações, algumas foram inabilitadas, e que dessa forma todos os indicados que estavam com a documentação completa foram habilitados, mesmo tendo apenas uma indicação. Três categorias não tiveram habilitados que foram: Oralidade e palavra, Cultura urbana e Cultura popular. Seguindo com os comunicados, a presidente informa que no dia anterior foi recebido um ofício da Associata e pede para que a secretária Renata leia para todos. O documento está anexado a esta ata. Após a leitura a presidente Maria de Fátima diz que o Conselho de Cultura não havia se manifestado sobre a retomada do imóvel, pois estava esperando o envio formal de um comunicado da Associata. Maria de Fátima, enquanto cidadã, e de forma pessoal, diz que se posiciona a favor da permanência da Associata no imóvel, e que o Conselho de Cultura se posiciona pelo diálogo, e propõe uma reunião entre a Secretaria de Cultura, Associata e Conselho de Cultura fazendo a mediação. A presidente Maria de Fátima pede que a secretária Renata leia o ofício que foi recebido na data de hoje pela Secretaria Municipal de Cultura. O documento está anexado a esta ata. A presidente diz que conforme já havia sido decidido em plenário só se discutirá o que está na pauta, e ambos os ofícios chegaram depois. O conselheiro Caique pede a palavra e diz que agradece a iniciativa, mas que a Associata só fará uma reunião com a Secretária de Cultura junto com o Ministério da Cultura, pois ela já descreveu no ofício quais as medidas que serão tomadas. Através de um diálogo com o Ministério da Cultura a Associata quer solicitar a permanência no imóvel até o final deste ano, pois já estão com um projeto para ocupar um imóvel do Governo Federal futuramente. Dessa forma a Associata não tem interesse em permanecer no imóvel atual,



por conta de toda a situação que vem ocorrendo. Caique diz que já esperava o texto escrito pela Secretária de Cultura e diz sentir neste ofício um medo de que o Festara – Festival de Teatro de Araçatuba não seja realizado, e que tem que se separar as coisas. Caique relata que no dia primeiro de maio teve uma reunião na Secretaria de Cultura para discutir sobre o Festara e sentiram um desprestígio dessa gestão em relação ao Festival, numa desvalorização financeira, desvalorização de diálogo, e diz que a Associata não vai realizar um Festival de uma forma que seja desvalorizada, como acontecia há dez anos atrás. Caique diz que o Festival cresceu e que nos últimos anos teve investimento de mais de seiscentos e cinquenta mil reais, e que este ano o investimento proposto pela Secretaria de Cultura seria de duzentos e cinquenta mil reais, e além de tudo, diversos espetáculos indicados pela pasta, seriam de amigos de funcionários. Dessa forma, a Associata entende que não pode ser desvalorizada e que estão aguardando o momento exato para uma próxima reunião, e que não se deve misturar as coisas. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, pede a palavra e diz que a Secretaria está a disposição para fazer a reunião com um representante do Ministério da Cultura, de forma online, e que em relação ao Festara, ela pode apresentar aos conselheiros quais foram os investimentos de recurso próprio da Secretaria de Cultura em relação ao Festara, e que é oferecido neste ano é o mesmo valor que era investido, e que essa fala de desprestígio é uma percepção pessoal. A Secretária de Cultura diz que o Caique faz uma acusação muito séria, que são necessárias provas, quando acusa um servidor da Secretaria de Cultura de se utilizar do cargo para beneficiar pessoas amigas. Caique diz que quem está dizendo isso é a Secretária, e que o que ele disse é que vários espetáculos foram indicados pela Secretaria de Cultura para que estivessem na grade do Festival, coisa que nos anos anteriores não acontecia. A Secretaria diz que a Associata está misturando a retomada administrativa do imóvel com o Festara, basta acompanhar as redes sociais deles, e que não precisa provar nada. A Secretária de Cultura diz que em relação a indicação de espetáculos, cabe ressaltar, que foi feita uma proposição para que a Secretaria de Cultura inscrevesse um projeto num edital municipalista do Governo do Estado, e que o projeto seria de responsabilidade da Secretaria. No ano passado, neste mesmo edital, existiram algumas questões delicadas, pois pela Associata ser muito próxima a APAA - Associação Paulista dos Amigos da Arte, acabou adotando providências que não foram devidamente informadas à Secretaria de Cultura, e somente no momento da prestação de contas é que ficaram sabendo. Por esta razão, a Secretária de Cultura solicitou um melhor alinhamento e fez uma sugestão de espetáculos a serem contratados, inclusive uma companhia que já foi trazida ano passado, e foi um sucesso de público. A Secretária de Cultura fica à disposição do Conselho de Cultura para qualquer esclarecimento e diz que a Associata foi muito inflexível em aceitar as sugestões da Secretaria de Cultura, razão pela qual estabeleceu-se um prazo para que fossem dadas as sugestões de espetáculos deles, o que foi feito. A Secretária diz que não vê por parte da Secretaria de Cultura uma tentativa de não realização do Festival, e que estão abertos à construção e articulação para que o Festival aconteça, e diz que a curadoria da Associata é importante e que não houve a intenção de tirar isso, em momento algum, mas sim houve uma tentativa de compor, mas verificou-se uma resistência. A Secretária de Cultura diz que o financiamento do Festival é público, então a responsabilidade pelas contratações recai sobre a Secretaria, portanto é o dever dela de acompanhar. A Secretária de Cultura diz que o Festara será sim realizado este ano. O conselheiro Caique diz que o Festara foi idealizado e construído pela Associata com o apoio da Secretaria de Cultura. Caique diz que durante todos os anos de Festival não havia a intromissão da gestão para escolher espetáculos. Vanessa diz que não é intromissão e sim sugestões, que devem ser analisadas. A Secretária de Cultura diz ao Caique que pode apresentar a ata desta reunião sobre o Festara, e que as pessoas precisam saber o que está acontecendo de fato. Caique diz que as pessoas precisam saber que essa gestão está desvalorizando o Festival. A Secretária de Cultura diz que o Festara nasceu da Secretaria de Cultura, e que o curador a época, Alexandre Melinsky, era Diretor de Cultura. Caique diz que a Associata nasceu fora da Secretaria de Cultura e que tinha o diálogo com a gestão para a realização do Festara. Caique diz que quando a Secretária fala das questões orçamentárias de investimento dos últimos anos, independentemente do valor que tem documentado, o valor para realizar o Festival era bem superior. Vanessa diz que



atua com fatos e provas, e que consegue dizer é o recurso possível para o investimento no Festival, agora se haviam outras fontes de financiamento, ele precisa apresentá-las. Caique diz que não precisa apresentar nada e que a Secretaria de Cultura tem todas as notas e formas de comprovação. Ele diz saber que os valores de investimentos eram maiores, e que se a Secretária de Cultura desconhece isso, é porque a época uma mera servidora, mas que a antiga Secretária de Cultura sabia dos reais valores investidos, que eram justificados de outras formas. A Secretária Vanessa Manarelli diz que isso não irá fazer, e que fique bem claro, que se haviam outras formas de financiamento, para além da forma e do procedimento correto, esta Secretaria de Cultura e ela, enquanto servidora, não o farão. Vanessa Manarelli diz que serão seguidos os procedimentos e processos administrativos de acordo com a legalidade. Caique diz que não está pedindo nada ilegal, até mesmo porque tudo que era feito nos anos anteriores, ela tinha ciência, já que era uma funcionária bem presente dentro da sala da Secretária de Cultura anterior, então, se ela sabe ou não, hoje ela esqueceu. A Secretária de Cultura pede para que Caique retire essa frase e ele se nega. Vanessa diz que não tem a menor ideia do que ele está falando. Caique diz que esse valor menor de investimento inviabiliza de diversas formas a realização do Festival. Vanessa diz que se Caique acha que a Associata não pode contribuir com este valor a Secretaria realizará. Caique diz que a Secretaria de Cultura realizará outro evento, não o Festara. A Secretária diz que a Prefeitura Municipal de Araçatuba realizará o Festival de Teatro de Araçatuba, como acontece a diversos anos, e que se a Associata quiser participar será muito bem-vinda. Caique diz que a Secretária de Cultura quer roubar o Festival dos artistas. O conselheiro Edson pede a palavra e diz que o Conselho é instituído para analisar e deliberar políticas públicas e não uma discussão desta natureza. Ele sugere que pode ser marcada uma reunião específica para debater este assunto. A presidente do Conselho, Maria de Fátima, reitera que hoje não seria discutido o assunto dos ofícios, pois não estava na pauta, mas diz que de certa forma foi bom ter alguns esclarecimentos. A presidente do Conselho pede que o Caique agende a reunião e comunique oficialmente. Maria de Fátima diz que cada conselheiro tem a sua opinião referente ao ocorrido, e que quem deve entrar num consenso é a Secretaria de Cultura e Associata. O conselheiro Hélio Consolaro sugere à Secretária de Cultura que deixe a Associata realizar o Festara, e ela questiona a questão orçamentária. Maria de Fátima, como conselheira de cultura, apoia a permanência da Associata no prédio público ocupado, pois diz saber da importância da Associação para a cidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.



Maria de Fátima Florentino
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba,

Vimos, por meio desta, tornar público ao Conselho e à sociedade o grave cenário enfrentado atualmente pelo Centro Cultural Associata e pela Associata – Associação dos Artistas de Araçatuba.

O Centro Cultural Associata não é apenas um prédio ocupado por artistas. Trata-se de um espaço vivo de produção, formação, convivência e circulação cultural, que há anos desenvolve atividades artísticas, educativas e comunitárias abertas à população. O espaço abriga oficinas, apresentações, aulas, ensaios, encontros, ações formativas, atividades independentes e iniciativas de fortalecimento da cultura local, acolhendo artistas, coletivos, produtores culturais e a comunidade em geral.

Além disso, o Centro Cultural Associata iniciou um importante processo de retomada cultural do centro histórico de Araçatuba, especialmente da Vila Ferroviária, ocupando de forma ativa e permanente um espaço antes abandonado e invisibilizado pelo poder público. Foi uma iniciativa pioneira, construída coletivamente, que devolveu circulação, presença artística, pertencimento e vida cultural a uma região historicamente negligenciada.

No dia 6 de abril de 2026, a Associação recebeu da Prefeitura Municipal uma ordem de despejo do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 275, com prazo de apenas 90 dias para entrega do espaço. Tal medida ocorreu de forma unilateral, autoritária e sem qualquer construção prévia de diálogo com a associação, com os trabalhadores da cultura ou com os órgãos de participação cultural do município.

Desde então, diversas instituições e representantes culturais passaram a manifestar apoio ao Centro Cultural Associata. O SATED-SP demonstrou apoio imediato à causa, realizando mobilizações junto à rede de artistas do Estado de São Paulo e produzindo materiais públicos em defesa da permanência do espaço.

A situação também chegou ao conhecimento do Ministério da Cultura, por meio de Alessandro Azevedo, representante do MinC, que entrou em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Cultura para compreender a situação. Na ocasião, foi informado

facebook/associata
instagram/associata.aracatuba
associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



pela Secretária Municipal de Cultura, sra. Vanessa Manarelli, que haveria disposição para diálogo, apesar de afirmar que a Associação ainda não havia procurado oficialmente a Secretária.

Entretanto, é importante registrar que o dever de diálogo deveria partir da própria administração pública, considerando que estamos diante de uma decisão da Prefeitura que impacta diretamente a vida cultural do município, artistas locais e projetos de interesse coletivo.

Ainda assim, buscando construir caminhos institucionais e democráticos, a Associata protocolou formalmente, no dia 16 de abril, pedido de reunião on-line entre a Secretaria Municipal de Cultura, os dirigentes da associação e o representante do Ministério da Cultura. O encontro tinha como objetivo discutir alternativas para permanência do Centro Cultural Associata em sua sede.

Após 14 dias sem resposta, recebemos, no dia 30 de abril, um retorno negando a realização da reunião e solicitando apenas que as demandas fossem encaminhadas por escrito, sob justificativa de indisponibilidade de agenda entre os secretários envolvidos.

Tal posicionamento evidencia, infelizmente, a ausência de disposição efetiva para o diálogo. Cultura não se constrói apenas por meio de ofícios e decisões burocráticas. Cultura se constrói com escuta, participação, presença, articulação e responsabilidade pública.

Diante disso, também foi protocolado pedido de reunião diretamente ao Prefeito Municipal, sr. Lucas Zanatta, igualmente com participação do representante do Ministério da Cultura. Até o presente momento, não houve qualquer retorno da Prefeitura Municipal.

Estamos falando de um equipamento cultural independente que presta serviços relevantes à cidade, movimenta o centro histórico, fortalece a produção artística local e atua onde muitas vezes o próprio poder público não atua. Ainda assim, seguimos sem respostas concretas, sem abertura para diálogo e sem qualquer construção conjunta de alternativas.

Por isso, viemos solicitar urgentemente que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba se posicione publicamente sobre esta situação.

facebook/associata

instagram/associata.aracatuba

associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



É fundamental que este Conselho, enquanto órgão representativo da participação cultural do município, acompanhe o caso, cobre transparência da administração pública, defenda o diálogo institucional e se manifeste em defesa da continuidade das atividades do Centro Cultural Associata.

O silêncio diante deste processo também se torna uma forma de posicionamento.

Defender o Centro Cultural Associata é defender a memória, a ocupação cultural do centro histórico, os trabalhadores da cultura, o acesso democrático à arte e o direito da população à vida cultural.

Seguiremos mobilizados, dialogando com instituições estaduais e federais e lutando pela permanência deste espaço que pertence, acima de tudo, à cidade de Araçatuba e à sua comunidade cultural.

Associata – Associação dos Artistas de Araçatuba
Centro Cultural Associata

facebook/associata
instagram/associata.aracatuba
associata.aracatuba@gmail.com



Ao

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

A/C Exma. Sra. Presidente

Ref.: Situação administrativa relativa ao imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 275, Vila Ferroviária, Termo de Permissão de Uso, ASSOCIATA – Associação dos Artistas de Araçatuba.

Prezada Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Cultura dirige-se a este Conselho com o respeito e a consideração que lhe são devidos, para prestar informações institucionais sobre a situação relacionada ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 275, Vila Ferroviária, cedido à ASSOCIATA – Associação dos Artistas Teatrais de Araçatuba por meio de Decreto Municipal, cuja utilização foi regulamentada por Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município e a entidade.

De início, cabe reconhecer a trajetória da ASSOCIATA no campo cultural de Araçatuba. A entidade reuniu, ao longo dos anos, artistas, produtores culturais e coletivos em torno da produção independente, contribuindo com a cena artística local.

A Secretaria de Cultura reconhece e valoriza o processo de reocupação cultural da Vila Ferroviária, razão pela qual, vem intensificando sua atuação no centro da cidade, especialmente na recuperação de imóveis históricos.

Da mesma forma, valoriza a existência de espaços culturais que funcionam de maneira independente, sustentados pelo esforço coletivo de suas comunidades artísticas. Araçatuba conta com diversas entidades e coletivos que desenvolvem atividades culturais relevantes em espaços próprios.

A Secretaria de Cultura reafirma, ainda, a importância da participação da sociedade civil organizada na formulação e no acompanhamento das políticas culturais do município e a retomada administrativa do imóvel público objeto deste ofício em nada altera esse reconhecimento.

É oportuno esclarecer, desde já, que a intenção da Prefeitura Municipal é a de manter o imóvel como equipamento cultural ativo, aberto a toda a população. O espaço seguirá sendo um ambiente de produção, difusão e fruição artística, disponível a artistas, coletivos e à comunidade em geral, que poderão utilizá-lo para a difusão de sua arte. A questão que se coloca, portanto, não é sobre o destino cultural do espaço, mas sobre a forma de sua gestão administrativa.

I – Natureza administrativa da questão

Feitos esses reconhecimentos, é necessário esclarecer, com precisão técnica e de modo transparente, a natureza da questão que ora se coloca.



A medida decorre, exclusivamente, de questão de natureza jurídico-administrativa relacionada ao cumprimento das cláusulas do Termo de Permissão de Uso que rege a utilização do imóvel público. Após a constatação de fato ligado ao descumprimento de cláusula contratual pactuada entre o Município e a entidade, a questão passou a tramitar nos termos legalmente previstos.

No caso concreto, verificado o descumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento permissivo, a Administração Municipal passou a adotar as providências que o regime jurídico da permissão de uso de bem público impõe e que decorre do próprio instrumento celebrado entre as partes.

II – Distinção jurídica essencial: devolução administrativa e medida judicial

A Secretaria de Cultura considera fundamental esclarecer, para adequada compreensão jurídica e pública da matéria, uma distinção técnica que tem sido frequentemente omitida nos debates em torno desta situação.

A providência administrativa adotada refere-se à devolução do imóvel prevista nas cláusulas do próprio Termo de Permissão de Uso anteriormente firmado entre o Município e a entidade. Trata-se de procedimento administrativo vinculado ao regime jurídico da permissão de uso de bem público, instituto de natureza precária e revogável, que, por definição, não gera direito de permanência ao permissionário.

Essa providência não se confunde com ação judicial de qualquer natureza. Uma ação judicial pressupõe propositura perante o Poder Judiciário, citação da parte contrária, contraditório processual e decisão proferida por magistrado competente. A medida adotada é integralmente administrativa, decorre do próprio instrumento permissivo celebrado entre as partes e se insere no exercício regular do poder de gestão dos bens públicos municipais. Trata-se, portanto, de devolução administrativa do imóvel e não de medida judicial de qualquer espécie.

Tal esclarecimento não possui caráter corretivo, mas visa contribuir para que o debate público ocorra com base em informações juridicamente precisas, o que é condição necessária para qualquer construção coletiva responsável.

III – Associata, FESTARA e questão imobiliária: separação necessária

A Secretaria de Cultura reitera que é fundamental, para fins de compreensão adequada da situação, distinguir claramente a ASSOCIATA enquanto entidade cultural, o FESTARA enquanto projeto do calendário cultural do município e a questão administrativa relacionada ao cumprimento do Termo de Permissão de Uso do imóvel público.

Nesse ponto, cabe uma elucidação relevante: o FESTARA – Festival de Teatro de Araçatuba, é evento integrante do calendário cultural oficial do município. Sua realização sempre esteve vinculada à gestão e à execução financeira do próprio Poder Público Municipal, cabendo à ASSOCIATA, ao longo dos anos, a contribuição curatorial, que a Secretaria reconhece e valoriza.



A continuidade do FESTARA, portanto, não está condicionada à questão administrativa relacionada ao imóvel, pois sua existência e viabilidade decorrem do comprometimento institucional do Município com a promoção da cultura teatral na cidade.

De igual modo, a ASSOCIATA, enquanto entidade, possui existência jurídica, histórica e cultural própria, independente do imóvel que ocupa. Assim como diversas outras entidades culturais de Araçatuba que desenvolvem atividades relevantes em espaços próprios ou de terceiros, a ASSOCIATA tem plenas condições de continuar existindo, atuando e produzindo cultura. A questão posta pela Administração Municipal diz respeito exclusivamente à retomada do imóvel público, não ao encerramento da entidade, não à supressão de suas atividades e não ao impedimento de qualquer iniciativa cultural independente.

O Município não tem o propósito de encerrar as atividades da ASSOCIATA. Não há qualquer intenção de inviabilizar as atividades culturais da entidade ou qualquer outra iniciativa por ela desenvolvida. Não há interesse da Administração em impedir a produção cultural independente.

Com a retomada administrativa do imóvel e a consequente reorganização da gestão do equipamento público, o espaço passará a operar sob política institucional de utilização plural e aberta, por meio de critérios objetivos e impessoais, aplicáveis a qualquer artista, coletivo ou entidade cultural do município. A ASSOCIATA, como qualquer outra organização cultural, poderá requerer a utilização do espaço nos termos dessa política.

A preservação do espaço, da memória da Vila Ferroviária e do acesso democrático à arte e à cultura é compromisso irrenunciável desta Secretaria.

IV – Histórico das tratativas institucionais

A Secretaria de Cultura registra, para conhecimento deste Conselho, o histórico das tratativas institucionais que antecederam e sucederam o início do processo administrativo.

Importa registrar, inicialmente, que mesmo antes do fato administrativo que ensejou a notificação formal, a Secretaria de Cultura já mantinha interlocução institucional com a ASSOCIATA.

Em 1º de abril de 2026, foi realizada reunião entre representantes desta Secretaria e a diretoria da entidade, voltada exclusivamente à discussão do FESTARA. Naquela oportunidade, o próprio presidente da ASSOCIATA assumiu o compromisso de encaminhar, em prazo por ele indicado, sugestões curatoriais e propostas de espetáculos para composição da programação do festival. Posteriormente, a Secretaria formalizou a solicitação por meio de ofício. Até a presente data, tais encaminhamentos não foram apresentados.

Esse registro demonstra que o compromisso municipal com a continuidade do FESTARA antecede qualquer controvérsia sobre o imóvel.

Em 10 de abril de 2026, o Sr. Alessandro Azevedo, representante do Ministério da Cultura, realizou contato telefônico institucional com esta Secretaria. A Secretária de Cultura colocou-se prontamente à disposição para diálogo. O representante do MinC informou que sua atuação



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



tinha caráter eminentemente conciliatório e não adentraria no mérito jurídico-administrativo da questão entre Município e entidade.

Em 16 de abril de 2026, a ASSOCIATA protocolou pedido de reunião virtual, com participação do representante do Ministério da Cultura. A Secretaria de Cultura envidou esforços para compatibilizar agendas, reconhecendo que a natureza do tema, que envolve aspectos jurídicos, patrimoniais e de gestão de bens públicos, demandava a participação de diferentes setores da Administração para que qualquer encaminhamento fosse tecnicamente consistente e juridicamente seguro. Diante da impossibilidade imediata de alinhamento das agendas, foi solicitado o encaminhamento formal das propostas por escrito, como etapa preparatória para reunião com condições de ser produtiva. Até a presente data, tais propostas não foram formalizadas.

Paralelamente, a Secretaria buscou interlocução conciliatória por meio de interlocutores institucionais respeitados, no espírito de construção de pontes e de preservação do diálogo.

V – Contexto administrativo mais amplo

A Secretaria Municipal de Cultura entende ser necessário informar, com a transparência que a situação requer, que a questão administrativa relacionada ao imóvel não decorre de fato isolado.

Anteriormente ao início do procedimento administrativo formal de retomada do imóvel, esta Secretaria já acompanhava, pelos canais institucionais competentes, outros procedimentos relacionados a utilização do espaço público. Tais manifestações foram devidamente recebidas, instruídas e acompanhadas nos termos da legislação aplicável.

O conjunto desses elementos reforça a necessidade de regularização do instrumento permissivo e da retomada da gestão direta do bem público pelo Município, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da supremacia do interesse público.

Tais informações são disponibilizadas no espírito de transparência institucional, sem qualquer propósito de confronto, e com o entendimento de que a adequada compreensão do quadro administrativo é condição para a construção de soluções equilibradas.

VI – Compromisso com o diálogo institucional

A Secretaria de Cultura mantém disposição para o diálogo institucional e para a construção de alternativas que preservem tanto o espaço cultural quanto o patrimônio público e a legalidade administrativa.

Entende-se que tratativas desta natureza, dada a complexidade jurídica e a elevada exposição pública que a situação assumiu, demandam ambiente presencial, institucionalmente adequado, com participação dos atores relevantes e condições de produzir encaminhamentos concretos e juridicamente seguros. A Secretaria permanece aberta a esse tipo de interlocução, desde que realizada em bases institucionais consistentes.

É nesse espírito que a Secretaria de Cultura dirige-se ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, solicitando seu apoio na construção de uma mediação equilibrada, serena e



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Cultura

institucionalmente responsável, que preserve a vocação do espaço, respeite a legalidade administrativa e contribua para o fortalecimento da cultura local.

A Secretaria de Cultura reafirma seu compromisso irrevogável com a cultura araçatubense, com os trabalhadores e trabalhadoras da arte, com a preservação dos espaços culturais e com a valorização das expressões artísticas independentes, sejam elas desenvolvidas em espaços públicos ou privados, por entidades com vínculo institucional com o Município ou de forma inteiramente autônoma.

A questão ora colocada é administrativa e jurídica. A sua resolução, contudo, pode e deve ser construída com sensibilidade cultural, respeito mútuo, transparência institucional e responsabilidade pública.

Conta a Secretaria Municipal de Cultura com a parceria deste Conselho nessa construção.

Atenciosamente,

VANESSA MANARELLI
Secretária Municipal de Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

ARACATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

LISTA DE PRESENÇA – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
13 DE MAIO DE 2026

			Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha	
	Suplente	Thiago José de Souza	
	Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos	
	Suplente	José Fernando Bacelar	
	Titular	Cristiana Greggio Michelotto	
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima	
	Titular	Otávio Santos de Almeida	
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande	
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira	
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza	
Secretaria Municipal de Turismo	Titular		

1

1

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	Suplente	Alex de Paula Castilho			
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Titular	Tarso Luis Cavazzana			
	Suplente	Rinaldo Takahashi			
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Edson José da Rocha			
	Suplente	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho			
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Vanessa Dossi Canata			
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Jocimar Ferreira Vaz			
	Suplente	Guilherme Lalueze Ribeiro			
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Vitor Lucas Checon			
	Suplente	Marçal Bonfim			
Gabinete do Prefeito	Titular				
	Suplente	Mariane Prates Ramalho			

2



 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Teatro	Titular		
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular		
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	
	Suplente	Hildo Costa de Sena	

3

 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Cultura Urbana	Titular		
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabricio Henrique Maciel Flausino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Sesc, Sesi, Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae, Sesi e Sescop	Titular	Jefferson Valentin Bittencourt Alves	
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	
Universidades Públicas e Privadas	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)

Lei: 8.086/2018

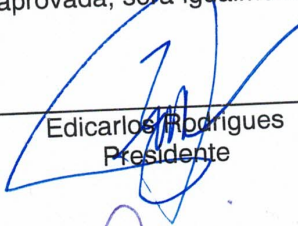
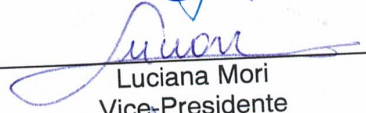
Decreto 24.169/2025

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 9h30min, realizou-se, nas dependências do SEBRAE-SP, escritório Regional Araçatuba, situado a Avenida dos Araçás, 2113, centro, a sexagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba, conforme edital de convocação publicado em 24 de novembro de 2025. A reunião foi presidida pelo senhor Edicarlos Rodrigues, presidente do COMTUR, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes representantes do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, conforme registro em lista de presença anexa, cuja leitura nominal foi dispensada por unanimidade. O Presidente deu início à reunião, saudando formalmente os conselheiros e convidados e manifestando agradecimento pela dedicação e participação assídua. Ressaltou a importância do Conselho como espaço qualificado de governança, responsável por promover debates técnicos e orientar ações que visam ao aprimoramento e à projeção turística de Araçatuba. A Assembleia foi iniciada com a gravação oficial por registro da ata, sem qualquer oposição dos presentes. A Anfitriã, Sâmia Borges representante do SEBRAE, deu boas-vindas aos participantes, reforçando que Araçatuba é reconhecida como cidade turística pelos governos estadual e federal, embora ainda em frente o desafio de consolidar essa percepção dentro da própria comunidade. Sâmia ainda frisou sobre os programas e ações conduzidas pelo Sebrae, destacando diversos programas, consultorias e a construção da rota rural juntamente com a secretaria de turismo de Araçatuba. Dando continuidade à pauta, o senhor Presidente informou que a ata da assembleia nº 68, realizada no mês anterior, foi devidamente disponibilizada no grupo de mensagens deste conselho, a fim de que os conselheiros apresentem eventuais sugestões e correções. Após as devidas considerações e aprovação, no qual o documento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para publicação, em conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº. 8.918/2025, sendo registrada como parte integrante dos arquivos oficiais deste conselho. O secretário Municipal de turismo, Senhor Alencar José Colombo Sader, iniciou sua manifestação agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância do Conselho Municipal de Turismo como instância participativa e consultiva, fundamental para o aprimoramento das políticas públicas do setor. Destacou seu pleno apoio às ações do COMTUR, reafirmando que a cooperação entre o Poder Público e o Conselho é decisiva para o fortalecimento do turismo no município. Dando continuidade à sua exposição, apresentou um panorama das atividades desenvolvidas pela pasta ao longo dos últimos onze meses de sua gestão, detalhando os principais avanços, projetos executados e iniciativas voltadas à estruturação e promoção turística do município. Informou a reinauguração do Parque Náutico, que recebeu rampa de acesso, píer flutuante, quatro decks, mirante e quatro novos quiosques; o significativo avanço das obras da segunda fase da Cidade da Criança; a realização de eventos no município, como o Festival do Cupim Casqueirado, o Festival Gastronômico Sabor de São Paulo, ações na Expo 2025, apoio ao primeiro Araçatuba e a décima terceira edição do Festival Gastronômico Comida de Boteco, que esse ano foi reestruturado e ganhou duas fases. Relatou ainda a posse dos novos membros do Conselho para o biênio 2025/2027, a atualização do Plano Diretor com encontros temáticos destinados ao trade turístico, bem como a participação de Araçatuba no concurso Top Destinos Turísticos, no qual o município foi classificado como finalista nas categorias Turismo de Negócios e Eventos e Turismo de Compras, aguardando deliberação do júri técnico cuja divulgação ocorrerá em 28 de novembro de 2025, às 11 horas, com transmissão ao vivo pelo YouTube. Por fim, destacou o reconhecimento de Araçatuba como Município de Interesse Turístico (MIT) de alta graduação pelo Governo Federal e a classificação em primeiro lugar entre os Municípios de Interesse Turístico (MIT) pelo Governo Estadual. Concluiu reafirmando o compromisso da pasta com um Conselho atuante e participativo, colocando-se, juntamente com sua equipe, à disposição para quaisquer esclarecimentos, destacando que a Secretaria permanece de portas abertas para todos. O secretário destacou a importância da população compreender o valor econômico, social e cultural do turismo. O Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba, Sr. Alencar, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Turismo, debateram formas de fomentar o turismo e ampliar a compreensão da população de Araçatuba acerca da relevância do setor, destacando que Araçatuba já apresenta um expressivo fluxo turístico. Na sequência, os conselheiros

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)****Lei: 8.086/2018****Decreto 24.169/2025**

discutiram estratégias para o fortalecimento da cultura turística no âmbito da comunidade local, abordando a criação de um “passaporte escolar” como instrumento de estímulo às vivências turísticas entre crianças, a realização de visitas educativas aos aparelhos turísticos do município, a produção de podcasts e conteúdos educativos, a ampliação do uso da tecnologia para fins de educação e conscientização, e não apenas para entretenimento, bem como a criação de rotas e roteiros autênticos e o aprimoramento das formas de comunicação com a sociedade. Ressaltou-se que, apesar do reconhecimento institucional já conquistado, a percepção do turismo local pela população ainda necessita ser fortalecida de maneira contínua e estruturada. Dando prosseguimento à pauta, foi realizada a palestra com a Senhora Solange do SEBRAE, no qual abordou temas relacionados à Inteligência Emocional, Gestão de Conflitos e à Norma Regulamentadora NR-1. A palestrante apresentou informações acerca da NR-1, destacando que, desde 2024, a norma passou a exigir a avaliação dos riscos psicossociais nas organizações, bem como esclareceu que seu caráter punitivo entrará em vigor a partir de maio de 2026. Informou ainda sobre a obrigatoriedade do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), cuja responsabilidade é direta do empregador, e apresentou dados estatísticos que apontam um aumento superior a 40% nos afastamentos por transtornos mentais no período pós-pandemia, sendo 64% dos casos registrados entre mulheres. Durante a exposição, também foram abordados os principais riscos psicossociais presentes no ambiente de trabalho, tais como estresse, conflitos, burnout e assédio, além da importância da adoção de boas práticas de liderança, com ênfase na comunicação clara, no feedback construtivo e na coerência entre discurso e comportamento. Foram destacadas medidas voltadas à melhoria do clima organizacional, incluindo a observação das rotinas de trabalho, a realização de pausas, treinamentos periódicos e ações preventivas contra o assédio. Ao final, a palestrante informou que disponibilizará e-books, materiais informativos e cartilhas aos participantes e que o SEBRAE está à disposição de todos. Seguindo o edital de convocação o próximo item da pauta, ficou definida a realização da 70ª assembleia do Conselho Municipal de Turismo para o dia 17 de dezembro de 2025, às 9h00 a ser realizada na Secretaria Municipal de Turismo, contando com a participação especial do Consultor Leal, no qual será oportunamente enviado e publicado o edital de convocação com a pauta a ser debatida, perfazendo assim a continuidade das reuniões descentralizadas, fortalecendo a integração com os setores turísticos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e o engajamento de todos, reforçando que o sucesso das ações turísticas de Araçatuba é resultado da colaboração entre gestão pública, iniciativa privada e comunidade. A reunião foi encerrada às 11h38, sendo a presente ata redigida por mim, Cristian Antunes, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo, que a assino, e, após lida e aprovada, será igualmente assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente.


Edicarlo Rodrigues
Presidente
Luciana Mori
Vice-Presidente
Cristian Antunes
Secretário Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Lei Municipal 8.086/2018

Biênio 2025/2025

Assembleia 69

Lista de Presença

Data: 27/11/2025

	Nome	Membro	Segmento	Assinatura
1				
2	Luciana Mori	Titular	Secretaria de Turismo	
3	Alex de Paula Castilho	Suplente	Secretaria de Turismo	
4	Cristiana Greggio Michelotto	Titular	Secretaria de Cultura	
5	Thiago José de Souza	Suplente	Secretaria de Cultura	
6	Jeferson Valdemir Miranda	Titular	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
7	Roberto Carlos Rissatto	Suplente	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
8	Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos	Titular	Secretaria de Educação	
9	Cleves Araújo dos Santos	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	
10	Guilherme Laluce Ribeiro	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	
11	Ricardo Bandeira Santos	Titular	Secretaria de Mobilidade Urbana	
12	Elias Pereira dos Santos	Suplente	Secretaria de Mobilidade Urbana	
13	Rinaldo Figueira Vaz	Titular	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
14	Bruno Alexandre de Melo Lima	Suplente	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
15	Edicarlos Rodrigues	Titular	Meios de Hospedagem	
16	Cristiane Maria Lot Jorge	Suplente	Meios de Hospedagem	
17	Aleison Moreira Sales	Titular	Restaurantes	
18	Ivan Fernandes	Suplente	Restaurantes	
19	David Morais Fernandes	Titular	Bares diferenciados	
20	Giovana Munhoz Giannoni	Titular	Agência de Viagens	
21	Glaucineia Madeiro Ferreira	Suplente	Agência de Viagens	



22	Eli Silva Barioni	Titular	Guias de Turismo	
23	Luis Antônio de Lima	Titular	Estabelecimentos de Ensino	
24	Noriyassu Nagata	Titular	Associação Comercial e Industrial (ACIA)	
25	Santo Denadai Sobrinho	Titular	Associação dos Produtores Rurais	
26	Gustavo Henrique Escolha Marchetti	Titular	Segmento Náutico	
27	Marcos Fabrício Castillo	Titular	Centro de Tradições Culturais	
28	Renan Flavio Cavallin de Souza	Suplente	Centro de Tradições Culturais Sindicato dos Derivados de Petróleo	
29	José Antônio Bassetto Júnior	Titular	(SINCOPEPETRO)	
30	Maria Benedita da Silva	Titular	Entidade de Artesanato	
31	Bruna Sabino Maya	Suplente	Entidade de Artesanato	
32	Sirlei Rodrigues de Moraes	Titular	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	
33	Geraldo dos Reis	Suplente	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	
34	Clemente Ferreira da Silva	Titular	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
35	Alexsandro da Cruz Pereira	Suplente	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
36	Maicon Rodrigo Medeiros	Titular	Promotores de Eventos	
37	Cap. Fernando da Cunha Bachiega	Titular	Polícia Militar	
38	Tenente Luís Eduardo Lafraya Hilário	Suplente	Polícia Militar	
39	Fábio Ricardo Beluci de Almeida Silva	Titular	Polícia Civil	
40	Rafael Carvalho Ferreira Pessoa	Suplente	Polícia Civil	
41	Glauco Bonfim Rodrigues	Titular	Delegacia de Turismo do Estado	



CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Lei Municipal 8.086/2018

Biênio 2025/2025

Assembleia 69

Lista de Presença - CONVIDADOS

Data: 27/11/2025

	Nome	Telefone	Segmento	Assinatura
1				
2	Cristina Antunes	(12) 99630-8523	Sec. Turismo	40/7
3	Cristina B. Ouchara	(18) 99118-8002	Barina XV	Cristina B. Ouchara
4	ALENCAR SADER	(18) 99380-9680	DESEV. ECONÔMICO e TURISMO	
5	Raphael M. Mota	(11) 97239-2002	Bar e restaurante	
6	Jacqueline D.M. de Oliveira	(18) 99668-9944	Bar e restaurante	
7	LUIS AUSTAG DAVAN	(12) 99855-8030	COMUS - COMUNITARIOS	
8	Wagner R. Santos	(18) 98165-3053	SME - Educação	
9	MARCOS FABRÍCIO ASTILH	(18) 99704-9369	Comitê de Tradições Culturais	
10	Elisongela Tadechi	(19) 7647267	Sec. Turismo	
11	Rafael Carvalho F. Pessoa	(18) 98499-6266	DEINTERIO - Polícia Civil	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

A

W

**CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Lei Municipal 8.086/2018

Biênio 2025/2025

Assembleia 69

Lista de Presença - CONVIDADOS

Data: 27/11/2025

	Nome	Telefone	Segmento	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP**

Lei: 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP, regularmente constituído e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para a Assembleia Geral Ordinária de número **69**:

Data: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 1ª chamada 9h00

2ª chamada 9h30min.

Local: SEBRAE Araçatuba - Av. dos Araçás, 2113 – Centro.

Pauta:

1. Abertura e saudações iniciais pelo Presidente do Conselho;
2. Boas-vindas pelo anfitrião;
3. Leitura, discussão e deliberação se necessário, para aprovação da ata da reunião anterior;
4. Pronunciamento do Sr. Alencar José Colombo Sader, Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba;
5. Palestra com Sâmia Borges (Sebrae), com o tema "Inteligência Emocional ou Gestão de Conflitos?"
6. Definição da próxima assembleia (pauta e local);
7. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Araçatuba, 24 de novembro de 2025



Edicarlos Rodrigues
Presidente
Biênio 2025/2027



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP, regularmente constituído e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para a Assembleia Geral Ordinária de número 69:

Data: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 1ª chamada 9h00

2ª chamada 9h30min.

Local: SEBRAE Araçatuba -Av. dos Araçás, 2113 - Centro.

Pauta:

1. Abertura e saudações iniciais pelo Presidente do Conselho;

2. Boas-vindas pelo anfitrião;

3. Leitura, discussão e deliberação se necessário, para aprovação da ata da reunião anterior;

4. Pronunciamento do Sr. Alencar José Colombo Sader, Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba;

5. Palestra Sâmia Borges (Sebrae), com o tema "NR1 Saúde Mental no Ambiente de Trabalho";

6. Definição da próxima assembleia (pauta e local);

7. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Araçatuba, 25 de novembro de 2025

Edicarlos Rodrigues

Presidente

Biênio 2025/2027

Protocolo : 52.030/25

INTERESSADO: Fabio Pedroso Vieira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 25 de Novembro de 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****Outros Atos****AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE**

Protocolo: 53.822/25

INTERESSADO: Ovedir Jose Arcos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 54.515/25

INTERESSADO: Celia Candida da Cunha

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 52.743/25

INTERESSADO: Aparecida Lucia Mesquita Pinheiro

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 53.284/25

INTERESSADO: SESI - Serviço Social da Indústria

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

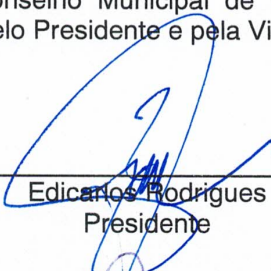
DECISÃO: DEFERIDO

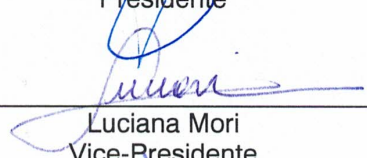
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)****Lei: 8.086/2018
Decreto 24.169/2025****ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, em segunda chamada, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agroindústria e Turismo, localizada na Avenida Waldemar Alves, número 50, centro, para a realização da septuagésima Assembleia Geral Ordinária, em formato de Encontro Temático, sendo esta a última reunião do ano, realizada conforme edital de convocação, exigência legal para os municípios reconhecidos como Município de Interesse Turístico. O Presidente do Conselho senhor Edicarlos Rodrigues, procedeu à abertura dos trabalhos, com a presença dos conselheiros titulares, suplentes e convidados, representantes do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, conforme registro em lista de presença anexa, cuja leitura nominal foi dispensada por unanimidade. O Presidente deu início à reunião, saudando formalmente os conselheiros e convidados e manifestando agradecimento pela dedicação e participação assídua. Passando-se em seguida à pauta principal referente à atualização do Plano Municipal de Turismo. O consultor Leal iniciou sua explanação destacando que o turismo acontece de forma efetiva por meio da união dos segmentos, ressaltando que o turismo vai além do lazer tradicional, como viagens à praia, abrangendo modalidades como turismo de negócios, eventos e saúde, segmentos considerados fortes no município de Araçatuba, esclarecendo ainda que turista é toda pessoa que vem de fora e gera impacto econômico na cidade, incluindo excursionistas que, mesmo não pernoitando, utilizam serviços como exames médicos, comércio e outros atendimentos. Na sequência, o consultor conduziu uma análise SWOT, abordando forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, bem como os fatores internos controláveis e externos incontroláveis, questionando inicialmente os presentes sobre os pontos fortes que atraem turistas para o município. Conselheiros e convidados elencaram diversos atrativos, como parque aquático, teatro, cinema, mercados, supermercados atacados, eventos, shows, feiras, congressos, natal iluminado, parada de natal, queima do alho, exposições, eventos da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, turismo de negócios, turismo estudantil e de intercâmbio, congressos da UDOP, festivais gastronômicos, gastronomia local, turismo de compras, especialidades médicas, além do rio Tietê para pesca e esportes náuticos. Em relação aos pontos fracos, foram apontadas a necessidade de unificação de um calendário de eventos, ampliação das placas de sinalização turística, maior cooperação mútua entre os segmentos do turismo, com estabelecimentos indicando uns aos outros, bem como a necessidade de capacitação dos profissionais para melhor atendimento ao turista. Dando continuidade aos debates, o consultor provocou os participantes com o questionamento sobre como enxergam Araçatuba nos próximos dez anos, surgindo manifestações como o reconhecimento do município como capital nacional do cavalo quarto de milha, cidade que mais recebe turistas no interior do Estado de São Paulo, Princesa do Interior Paulista é referência em turismo, além da percepção de que Araçatuba tende a se desenvolver de forma expressiva. Diante de todo o exposto, o consultor reforçou que é fundamental identificar a vocação do município, trabalho este que deve ser desenvolvido pelo COMTUR em parceria com as secretarias do governo. Em outros assuntos, a professora Fernanda Colli explanou brevemente sobre o projeto Encontro de Folcloristas, previsto para ser realizado em março de dois mil e vinte e seis, em Araçatuba, evento que visa envolver toda a comunidade e consolidar o município como referência na cultura caipira, solicitando apoio do COMTUR, ficando acordado, em razão do adiantado do horário, que o projeto será incluído como pauta na primeira reunião do mês de janeiro para melhor apreciação, deliberação e eventual aprovação. O Presidente do COMTUR, Edicarlos Rodrigues, ressaltou que a participação dos conselheiros fortalece as políticas públicas de turismo e informou que as próximas etapas do processo de atualização do Plano Municipal de Turismo serão amplamente divulgadas, com o objetivo de manter a qualificação de Araçatuba como Município de Interesse Turístico, nos termos da Lei Estadual número 16.938/19, atendendo aos critérios da Lei número 1.261/15, possibilitando a participação do município no próximo ranqueamento estadual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e três minutos sendo a presente ata redigida por mim, Cristian

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)****Lei: 8.086/2018****Decreto 24.169/2025**

Antunes, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo, que a assino, e, após lida e aprovada, será igualmente assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente.



Edicanez Rodrigues
Presidente

Luciana Mori
Vice-Presidente

Cristian Antunes
Secretário Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Lei Municipal 8.086/2018

Biênio 2025/2025

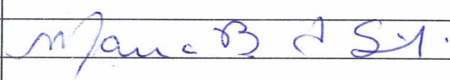
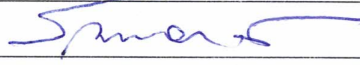
Assembleia 70º

Lista de Presença

Data: 17/12/2025

1	Nome	Membro	Segmento	Assinatura
2	Luciana Mori	Titular	Secretaria de Turismo	
3	Cristian Antunes	Suplente	Secretaria de Turismo	6/17
4	Cristiana Greggio Michelotto	Titular	Secretaria de Cultura	
5	Thiago José de Souza	Suplente	Secretaria de Cultura	
6	Jeferson Valdemir Miranda	Titular	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
7	Roberto Carlos Rissatto	Suplente	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
8	Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos	Titular	Secretaria de Educação	Vanessa R.C. Santos
9	Cleves Araújo dos Santos	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	
10	Guilherme Lauce Ribeiro	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	
11	Ricardo Bandeira Santos	Titular	Secretaria de Mobilidade Urbana	
12	Elias Pereira dos Santos	Suplente	Secretaria de Mobilidade Urbana	
13	Rinaldo Figueira Vaz	Titular	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
14	Bruno Alexandre de Melo Lima	Suplente	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
15	Edicarlos Rodrigues	Titular	Meios de Hospedagem	
16	Cristiane Maria Lot Jorge	Suplente	Meios de Hospedagem	
17	Aleison Moreira Sales	Titular	Restaurantes	
18	Ivan Fernandes	Suplente	Restaurantes	
19	David Moraes Fernandes	Titular	Bares diferenciados	
20	Giovana Munhoz Giannoni	Titular	Agência de Viagens	
21	Glaucineia Madeiro Ferreira	Suplente	Agência de Viagens	
22	Eli Silva Barioni	Titular	Guias de Turismo	



23	Luis Antônio de Lima	Titular	Estabelecimentos de Ensino	
24	Noriyassu Nagata	Titular	Associação Comercial e Industrial (ACIA)	
25	Santo Denadai Sobrinho	Titular	Associação dos Produtores Rurais	
26	Gustavo Henrique Escolha Marchetti	Titular	Segmento Náutico	
27	Marcos Fabrício Castillo	Titular	Centro de Tradições Culturais	
28	Renan Flavio Cavallin de Souza	Suplente	Centro de Tradições Culturais	
29	José Antônio Bassetto Júnior	Titular	Sindicato dos Derivados de Petróleo (SINCOPEPETRO)	
30	Maria Benedita da Silva	Titular	Entidade de Artesanato	
31	Bruna Sabino Maya	Suplente	Entidade de Artesanato	
32	Sirlei Rodrigues de Moraes	Titular	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	
33	Geraldo dos Reis	Suplente	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	
34	Clemente Ferreira da Silva	Titular	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
35	Alexsandro da Cruz Pereira	Suplente	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
36	Maicon Rodrigo Medeiros	Titular	Promotores de Eventos	
37	Cap. Fernando da Cunha Bachiega	Titular	Polícia Militar	
38	Tenente Luís Eduardo Lafraya Hilário	Suplente	Polícia Militar	
39	Fábio Ricardo Beluci de Almeida Silva	Titular	Polícia Civil	
40	Rafael Carvalho Ferreira Pessoa	Suplente	Polícia Civil	
41	Glauco Bonfim Rodrigues	Titular	Delegacia de Turismo do Estado	



CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Lei Municipal 8.086/2018

Biênio 2025/2025

Assembleia 70º

Lista de Presença - CONVIDADOS

Data: 17/12/2025

	Nome	Telefone	Segmento	Assinatura
1				
2	Georgina M. Melo	11-97239-2002	Ban.	
3	Carlos A. Brenier Lima	11-96895-2495	Ban.	
4	Francine Moura Santos	18-99632-7139	Ban.	
5	Roberto B. B. Leite	18-9973653-17	Ban.	
6	Paula R. A. Barioni	18-99744-0742	Agente de Informações Turísticas	
7	Kelly C. Lima de Paula	18-99744-2266	Estabelecimento Enxerto	
8	Camila R. Santos	18-981653053	SME - Educação	
9	MARCOS FABRICIO OSTILLO	(38) 99704-9369	Centro de Trindades	
10	CARLOS A. LEM RODRIGUES	(14) 981250350	CONSULTOR EM TURISMO	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP**

Lei: 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP, regularmente **titulares e suplentes** para a **Assembleia Geral Ordinária de número 70:**

Data: **17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**

Horário: **1ª chamada 9h00**

2ª chamada 9h30

Local: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agroindústria e Turismo**
Av. Waldemar Alves, 50 - Centro

Pauta:

1. Abertura e saudações iniciais pelo Presidente do Conselho;
2. Boas-vindas pelo anfitrião;
3. Encontro temático para Atualização do Plano Municipal de Turismo;
4. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025



Edicarlos Rodrigues
Presidente
Biênio 2025/2027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Atos Administrativos

Editais de Convocação

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP**

Lei: 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP, regularmente **titulares e suplentes** para a **Assembleia Geral Ordinária de número 70**:

Data: **17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**

Horário: **1ª chamada 9h00**

2ª chamada 9h30

Local: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agroindústria e Turismo**
Av. Waldemar Alves, 50 - Centro

Pauta:

1. Abertura e saudações iniciais pelo Presidente do Conselho;
2. Boas-vindas pelo anfitrião;
3. Encontro temático para Atualização do Plano Municipal de Turismo;
4. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025

Edicarlos Rodrigues
Presidente
Biênio 2025/2027